

PORTARIA Nº 200/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 709ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação hospitalar São Lucas de Cascavel/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação hospitalar São Lucas de Cascavel/PR para triênio no período de 21 de março de 2023 a 21 de março de 2026, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Josely Cristine Scheffer	Coren PR 502280	Enfermeira	Presidente
Marines Silva Vieira Bernardini	Coren PR 656068	Técnica de Enfermagem	Secretária
Angela Cristina Pedrotti	Coren PR 205506	Enfermeira	Membro
Delma Sena Santos	Coren PR 334458	Enfermeira	Membro
Gisele Vargas Britto Souza	Coren PR 539234	Enfermeira	Membro
Elias Prezotto	Coren PR 1432977	Técnica de Enfermagem	Membro
Nadiely Dutra Cordeiro Dias	Coren PR 1274207	Técnica de Enfermagem	Membro

MEMBROS SUPLENTE

Suzana Sutil Placido dos Santos	Coren PR 705781	Enfermeira	Membro Suplente
Maira Bartoski Xavier	Coren PR 620693	Enfermeira	Membro Suplente
Luana Fátima Magalhães	Coren PR 1467663	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente
Beatriz de Toni	Coren PR 1235376	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente
Geisiele Pereira	Coren PR 1674341	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente

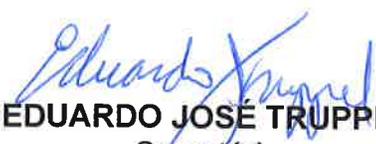
RG.
GH

Maria Solange da Luz	Coren PR 575681	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente
Eliane Alves Dias	Coren PR 1428454	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário